



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 146/2023

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, que por deliberação tomada na reunião do executivo municipal de 27 de outubro de 2023, foi deliberado por unanimidade, aprovar a adjudicação de uma fração autónoma destinada a garagem/lugar de estacionamento, na Urbanização de Pindelo, n.º 50, na freguesia de Árvore, deste concelho. (Anexa-se lista de adjudicação) que se encontra-se disponível para consulta **no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt**, nos Serviços Municipais e afixado no átrio dos Paços do Município.

As eventuais reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues diretamente nos Serviços Municipais de Expediente, por correio ou por email, para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-viladoconde.pt, durante o período de 10 dias úteis.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se pública o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no site do Município em www.cm-viladoconde.pt.

E eu, , o Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 30 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


Vitor Costa, Prof. Doutor



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**LISTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE UMA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESTINADA A
LUGAR DE GARAGEM/APARCAMENTO, NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50,
NA FREGUESIA DE ÁRVORE**

1 – ISMAEL AGOSTINHO DIAS DOS SANTOS – FRAÇÃO B – VALOR DE 5.300,00€